

Camara de Vereadores de Juazeiro
ESTADO DA BAHIA

N. de 19

Juazeiro, ... de

Ilmo. Sr.

LEI No.26/48

Abre o credito especial de Cr.
\$3.836,30 para pagamento que
especifica.

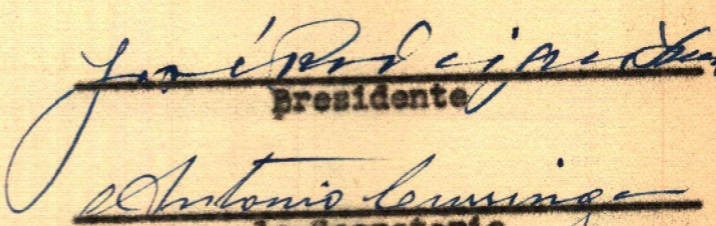
A Camara de Vereadores de Juazeiro, de acordo com a Lei:

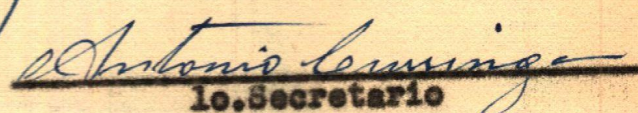
DECRETA

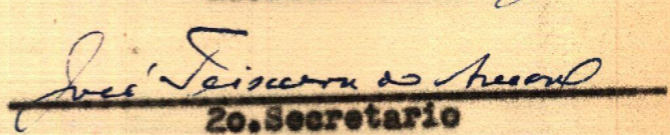
Art. 1o. - Fica o Sr. Prefeito autorizado a abrir o credito especial de três mil oitocentos e trinta e seis cruzeiros e trinta centavos (Cr\$3.836,30) para pagamento ao Sr. Paulo Bispo de Carvalho, Agente da Estatística local, de acordo com a sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Direito da Comarca.

Art. 2o. - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Camara de Vereadores de Juazeiro, em 14 de Maio de 1948.


Presidente


1o. Secretario


2o. Secretario